



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Sexta-feira • 17 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2233

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto nº 7 de 01 de Abril de 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 231.883,59 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 8 de 01 de Abril de 2019** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 231.883,59 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 222/2018 de 29 de junho de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 231.883,59 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE PREFEITO

2.003 - GESTAO DE ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.818,93
Total por Ação:	3.818,93
Total por Unidade Orçamentária:	3.818,93

020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.009 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	172.199,66
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.528,16
Total por Ação:	173.727,82
Total por Unidade Orçamentária:	173.727,82

020501 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

2.023 - GESTAO DAS ACOES DA SEC DE INFR. E SERV. PUBLICOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.164,94
Total por Ação:	30.164,94
Total por Unidade Orçamentária:	30.164,94

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.029 - GESTAO DE ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	970,00
------------------------------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	970,00
2.033 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		3.501,90
	Total por Ação:	3.501,90
2.036 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		10.300,00
	Total por Ação:	10.300,00
2.039 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		9.400,00
	Total por Ação:	9.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	24.171,90
Total Suplementado:		231.883,59

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.009 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	7.711,69
	Total por Ação:
	7.711,69

2.010 - GESTAO DAS ACOES FINANCEIRAS CONTABEIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
	Total por Ação:
	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:
	87.711,69

020501 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

1.005 - INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO BASICO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
	Total por Ação:
	30.000,00

2.024 - MANUTENCAO DO SETOR DE COMERCIO E ABASTECIMENTO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
	Total por Ação:
	40.000,00

2.026 - MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	20.000,00
2.028 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
<hr/>		
030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

1.010 - CONSTRUCAO E/OU RECONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes		12.901,90
4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes		11.270,00
	Total por Ação:	24.171,90
	Total por Unidade Orçamentária:	24.171,90
	Total Anulado:	231.883,59

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

JOSEVAL ALVES BRAGA
Prefeito Municipal
CPF : 331.886.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 219 de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	0,00	64.800,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	94.800,00	0,00
Total por Ação:	94.800,00	94.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	94.800,00	94.800,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - GESTAO DE ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0,00	11.708,03
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	11.708,03	0,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	13.917,20
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.917,20	0,00
Total por Ação:	25.625,23	25.625,23
2.030 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	13.713,17
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	13.713,17	0,00
Total por Ação:	13.713,17	13.713,17
2.033 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	6.637,05	0,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.637,05
Total por Ação:	6.637,05	6.637,05
2.039 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	19.000,00
Total por Ação:	23.000,00	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.975,45	68.975,45

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - GESTAO DE ACOES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	151,20	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa Juridica	0,00	151,20
Total por Ação:	151,20	151,20
Total por Unidade Orçamentária:	151,20	151,20
Total Geral:	163.926,65	163.926,65

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

JOSEVAL ALVES BRAGA
Prefeito Municipal
CPF : 331.886.105-72